

DECRETO Nº25.842/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 6163/12 de 08/05/12,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 23.881/2010 de 13 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 14 de outubro de 2010, à Funcionária Efetiva **ELENI ELIZABETH GOTRIFID PEROTTI** Matrícula nº 0303, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO-DOCÊNCIA II EDUCAÇÃO FÍSICA**, Classe II, Nível IV, Referência **S** e conforme previsto às fls. 32 do processo administrativo acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 5.730,53**(cinco mil setecentos e trinta reais e cinqüenta e três centavos)”.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas